



Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Edição n. 3534

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
Súmulas de Convênios.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	9



Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Edição n. 3534

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PROVIMENTO N. 23/2023-PGJ

Institui Projeto Piloto estabelecendo a atuação de Promotorias de Justiça Regionais de Combate à Improbidade Administrativa.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 7.347 de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e da outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Lei n. 14.230/21 introduziu profundas alterações na Lei n. 8.429/92, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a Recomendação CNMP n. 54, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro;

**CONSIDERANDO** que o planejamento estratégico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul estabelece como prioridade a atuação regional de proteção da moralidade administrativa e a criação ou transformação de cargos para atuação exclusiva;

**CONSIDERANDO** que são valores do planejamento estratégico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a resolutividade, a transparência, a proatividade, a inovação e a cooperação, buscando a eficiência da atuação ministerial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de privilegiar o princípio do Promotor de Justiça natural e, concomitantemente, garantir a efetiva participação dos membros do Ministério Público no combate à improbidade administrativa,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PGEA.00035.000.408/2023, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Fica instituído Projeto Piloto estabelecendo atribuição regional a Promotores(as) de Justiça em matéria de improbidade administrativa, para:

I - receber notícias e reclamações relacionadas à improbidade administrativa;

II - autuar peças de informação, instaurar inquérito civil e promover ação de improbidade administrativa, bem como ação civil pública para indução de políticas públicas e ressarcimento ao erário nas Comarcas de origem;

III - requerer as medidas judiciais ou requisitar as administrativas;

IV - promover e acompanhar a investigação nas esferas cível e criminal relacionada à improbidade administrativa;

V - instaurar Procedimento Investigatório Criminal (PIC) para investigar fatos que possam caracterizar hipóteses de crimes correlatos à improbidade;

VI - celebrar Acordos de Não Persecução Cível (ANPC's), Acordos de Não Persecução Criminal (ANPP's) e Termos de Ajustamento de Condutas (TAC's);

VII - promover e acompanhar qualquer ação judicial nas esferas cível e criminal relacionada à improbidade, medidas cautelares e impetrar os recursos a elas concernentes;

VIII - acompanhar notícias veiculadas pelos meios de comunicação social, diligenciando no sentido de que sejam investigados fatos que, em tese, caracterizem hipóteses de atuação;

IX - manter protocolo das reclamações e pedidos encaminhados à Promotoria de Justiça;

X - manter registro para o inquérito civil, procedimento investigatório criminal, peças informativas ou demais documentos de atuação no sistema informatizado corporativo;

XI - arquivar as reclamações administrativas solucionadas, desde que não importem compromisso de ajustamento previsto na Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985;

XII - exercer outras atribuições conferidas em lei ou no ato da designação.

**Art. 2.º** Serão da atribuição da Promotoria de Justiça Regional de Combate à Improbidade Administrativa, mediante a concordância do Promotor de Justiça natural, todos os expedientes em andamento e os que vierem a ser instaurados no âmbito da Promotoria de Justiça de entrância inicial localizada na territorialidade da Promotoria Regional, para a apuração de fatos caracterizadores de improbidade administrativa.

**Art. 3.º** Permanecerão com o Promotor de Justiça natural os expedientes que digam respeito à proteção do patrimônio público e não configurem improbidade administrativa.

**Parágrafo único.** Quando concluída a investigação e o fato não caracterizar improbidade administrativa, o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça Regional de Combate à Improbidade Administrativa poderá propor ação civil pública para indução de políticas públicas e/ou ressarcimento ao erário, formalizar Termo de Ajustamento de Conduta, promover o arquivamento do expediente ou remeter para o Promotor de Justiça natural, para a providência que entender pertinente.

**Art. 4.º** Excepcionalmente, as Promotorias de Justiça de entrância intermediária poderão solicitar apoio à Promotoria de Justiça Regional de Combate à Improbidade Administrativa.

**Art. 5.º** As Promotorias de Justiça Regionais de Combate à Improbidade Administrativa, para fins de Projeto Piloto, serão criadas em cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial, providos por designação do Procurador-Geral de Justiça, pelo período mínimo de seis meses, podendo o Promotor de Justiça designado residir em qualquer das cidades localizadas na territorialidade da respectiva Promotoria de Justiça Regional.

§ 1.º Durante a vigência do Projeto Piloto, nos termos *do caput*, o Procurador-Geral de Justiça poderá designar membro de qualquer entrância para atuação na Promotoria de Justiça Regional de Combate à Improbidade Administrativa.

§ 2.º As Promotorias de Justiça Regionais de Combate à Improbidade Administrativa contarão com estrutura de pessoal própria, a ser definida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Edição n. 3534

**Art. 6.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2023.**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**BOLETIM N. 134/2023****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:**DESIGNAR**

- a Dra. MELISSA PASSOS SOARES, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, para oferecer denúncia em face de Rafael Antunes, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 5012119-62.2022.8.21.0005, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bento Gonçalves, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 08/2023/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2023.**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Manifestação de interesse em compor órgão deliberativo de fundação de direito privado – Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia – FUGAST.

**A PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES**, em conjunto com a Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia (FUGAST) e diante da necessidade de alteração no Estatuto da entidade, CONVOCA os fundadores da FUGAST a manifestarem interesse em permanecer ocupando cargo junto à Assembleia Geral da fundação.

São fundadores da FUGAST os que subscreveram a escritura pública de instituição da fundação em 27 de fevereiro de 1975, assim como os que foram admitidos na fundação após tal data, mediante decisão em Assembleia Geral (equiparados).

O eventual interesse em continuar no quadro da administração da entidade deverá ser encaminhado a Procuradoria de Fundações pelo e-mail [fundacoes@mprs.mp.br](mailto:fundacoes@mprs.mp.br).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** Porto Alegre, 18 de abril de 2023.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,  
Procurador de Fundações.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 135/2023****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 24 de abril de 2023, a servidora NATALIA DE LIMA NORMANN, ID n. 4671732, do cargo de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 02458.000.084/2023 – Port. 0568/2023/SUBADM).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FERNANDO DOS ANJOS BAPTISTA, ID n. 3444163, Assistente de Promotoria de Justiça, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Butiá, uma vez por semana, no período de 24 de abril a 24 de junho de 2023 (PGEA 00033.000.287/2023 – Port. 0569/2023/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0500/2023/SUBADM que nomeou FRANCHESCA DE CASTILHOS ROLOFF, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.276/2022 – Port. 0571/2023/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROSEMERI LEAL DE CASTRO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.276/2023 – Port. 0572/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINE CRISTINE FARIA RABITO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.345/2023 – Port. 0574/2023/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/04/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", TAYANE MACIEL CASTRO, tendo entrado em exercício em 24/04/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Edição n. 3534

**SÚMULA DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 030/2023  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.070/20213  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2023.**

**CONTRATADA:** M.O RODRIGUES COMERCIO E MANUTENÇÃO;  
**OBJETO:** fornecimento e instalação de divisórias e portas em vidro temperado e película listrada no 9º e 14º pavimentos da Sede Administrativa do Ministério Público; **VALOR TOTAL:** R\$ 58.400,00;  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008 Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5106; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/2009 e n. 11.389/1999, pelas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, pelos Provimentos PGJ n. 47/2005, 33/2008, 54/2002 e pelo Decreto Estadual n. 42.434 /2003 (e alterações).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.070/2023**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria Geral de Justiça, DESIGNA, os servidores para atuar na fiscalização e gestão do Contrato n. 030/2023, conforme a seguir: **FISCAL:** Gilberto José Ferreira Damasceno Filho. **FISCAL SUBSTITUTO:** Vinícius Maia Troleze. **GESTOR:** Leandro Ezequiel Brito. **GESTOR SUBSTITUTO:** Carlos Alberto de Oliveira Pereira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 094/2023  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 211/2022, n. 90/2023, n. 136/2023 e n. 139/2023, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

**PAULA ATAIDE ATHANASIO**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 08/2023 - CAO CÍVEL**

**A COORDENADORA DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00031.000.485/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Procuradoria de Fundações. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ari Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Ari Costa. **OBJETO:** Apuração da regularidade da Fundação GETÚLIO VARGAS - FGV. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.393/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiza Trindade Losekann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar a prática de ato de improbidade administrativa previsto no art. 9º, inciso IV, da LIA, consistente na utilização, por servidor Sargento da Brigada Militar, de viatura e motorista (soldado) para serviço particular. **INVESTIGADO(S):** DARIO MATOS VENES. **LOCAL DO FATO:** Alegrete.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01712.000.661/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Perera Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** Apurar ato de improbidade administrativa praticada em razão serviços de máquina prestados pelo Município de Pouso Novo para Sidnei Fonseca com violação ao princípio da impessoalidade e ausência de pagamento pelos serviços recebidos. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE POUSO NOVO/RS. **LOCAL DO FATO:** Pouso Novo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.002.548/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** AVERIGUAR A COMPRA INDEVIDA DE VAGAS EM ENSINO FUNDAMENTAL PELO GESTOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01728.000.443/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Cacequi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marina de Bem Casanova. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. **OBJETO:** Averiguar eventual omissão do Poder Executivo Municipal, em relação à ausência de resposta a pedidos de informações formulados pelos Vereadores da Bancada do PTB. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cacequi.



Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Edição n. 3534

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.829/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade no Pregão Eletrônico 38/2022, o qual visava a aquisição de uma Picape de Carga 0Km para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Feliciano. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.001.105/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar a prática de ato de improbidade administrativa, na forma do art. 9º, XII, da Lei 8.429/1992, em razão da utilização de veículo oficial da Prefeitura de Canoas, para fins particulares da então Secretária de Serviços Urbanos. **INVESTIGADO(S):** ALESSANDRA RAMALHO, CLÉBER JOSOÉ LUGUISSAMO. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.262/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes. **OBJETO:** Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da utilização de energia elétrica por parte do CTG Pealo da Amizade, custeada pelo Município de Pejuçara. **INVESTIGADO(S):** Município de Pejuçara, Centro de Tradições Gaúchas Pealo da Amizade Pejuçara. **LOCAL DO FATO:** Pejuçara/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.754/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes. **OBJETO:** Angariar elementos referentes à ausência de publicidade e legalidade de atos administrativos pelo Município de Cruz Alta, notadamente de despacho de arquivamento de requerimento administrativo formulado por Vera Lucia Wanderley. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.514/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Cidadão aponta afronta aos princípios da transparência e da publicidade na administração pública pela Prefeitura de Dois Irmãos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.451/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet relatando suposta irregularidade na prestação de serviços de autuação das multas ambientais e na defesa das pessoas notificadas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.198/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**

**RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Acompanhamento de Projeto de Lei Municipal de Quatro Irmãos para criação de serva de vagas em concursos públicos municipais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.170/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar suposto ato de improbidade administrativa ou ato lesivo ao patrimônio público na conduta de servidor público municipal de Erechim, consistente no cancelamento indevido de notas fiscais e de fraude à licitação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.504/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet a respeito de irregularidades em desapropriação de loteamento social em Erechim. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.552/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Acidente de carro Primeira Dama - Vicente Dutra. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA. **LOCAL DO FATO:** Vicente Dutra/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.002.262/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de pagamento da contratada CAB Prestadora de Serviços Eireli (CPS 007/2021), sem a comprovação da quitação de verbas trabalhistas, ensejando possível responsabilidade subsidiária do Município de Gravataí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.810/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Investigar a adoção de providências e o saneamento das irregularidades apontadas pela CGU na Ordem de Serviço 201504754. **INVESTIGADO(S):** Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.065/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na celebração do Contrato de Prestação de serviços n. 024/2018, com dispensa de licitação, para locação emergencial de ônibus para 32 passageiros e de veículo utilitário para 16 passageiros com motorista e monitor, pela contratada Linlex Transportes Ltda., bem como pela prestação do serviço após o decurso da vigência do contrato e o pagamento da contratada por indenização. **INVESTIGADO(S):** Município de Gravataí. **LOCAL DO**





Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Edição n. 3534

FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.446/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.566/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar a conduta denunciada, imputada ao Servidor Décio Welter consistente em irregularidades no recebimento de notas fiscais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.977/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Denúncia de contratação de assessoria jurídica sem licitação - Nova Bassano. INVESTIGADO(S): Município de Nova Bassano. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.001.048/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na (não) prestação de contas pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Nova Prata. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.226/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Trata-se de cópia da petição inicial da ação civil pública, cópia da decisão liminar proferida na ACP n. 50428201820228210001/RS, cópia das decisões até o momento proferidas nos agravos de instrumento n. 50600944720228217000/RS e 50616196420228217000/RS. Referente à contratação do serviço de plataforma digital Árvore de Livros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.267/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Recebimento indevido de gratificação por servidora da Câmara de Vereadores cedida à COMUSA, consistente em Adicional de Dedicção Plena de Gestor Estratégico, cujas atribuições devem ser cumpridas no âmbito do Poder Legislativo Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.768/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Ausência de resposta pelo Município de Novo Hamburgo à solicitação de

esclarecimentos sobre a forma de controle de frequência realizado em alguns cargos lotados no Centro Administrativo Municipal, ultrapassado o prazo da Lei n. 12.527/2011, sem justificativa. INVESTIGADO(S): Município de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.005.370/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a comercialização irregular de lote no Cemitério do Bairro Petrópolis. INVESTIGADO(S): EZEQUIEL KANOF. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.312/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Apurar notícia de irregularidades praticadas por uma servidora do Poder Executivo na contratação de shows artísticos durante a Semana Farroupilha de 2022. INVESTIGADO(S): Maria Aparecida lung. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.523/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo a percepção de diárias pelo servidor público estadual LUIZ ANTÔNIO DA COSTA, bem como a nomeação do mesmo agente público para o cargo em comissão de Agente Especial I, junto à Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e, a partir de 29/01/2023, para o cargo de Assessor Técnico III, tendo em vista o fato de o servidor não exercer atribuições relacionadas à chefia, direção ou assessoramento, na forma do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Antônio da Costa. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.028/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia sobre as horas extras autorizadas e pagas na Unidade de Porto Alegre, as quais teriam utilizado critérios de forma irregular para aprovação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.336/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de desvio de verbas de pequenas reformas/obras na Escola de Educação Infantil Criança Cidadã conveniada com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Criança Cidadã. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.466/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça





Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Edição n. 3534

da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de falsa concorrência em licitação de edital n. 094/2021 da CORSAN, em que a empresa Comercial Zapa de Farroupilha desistiu da habilitação para empresa Fortec Comércio de Equipamentos de Segurança LTda faturar R\$ 400.000,00 a mais. INVESTIGADO(S): Comercial Zapa, Fortec Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.450/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar irregularidades na estruturação da empresa PORTO RS, consistentes em: (i) elevado número de cargos comissionados em comparativo ao número de servidores concursados; (ii) nomeações de amigos, sócios e parentes para cargos comissionados, em infringência à Súmula Vinculante n. 13 do STF.. INVESTIGADO(S): Portos RS, Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.051/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Visa ao acompanhamento da FUNDAÇÃO PASTORIL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.184/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar eventuais ilegalidades e/ou atos de improbidade administrativa praticados por Francine Braga, no cargo de Coordenadora do Departamento de Vigilância e Ações em Saúde, e/ou por Juliana Gonçalves Hofmeister, no cargo de Coordenadora do Setor de Dengue, diante das omissões em prontamente apurarem assédios/crimes que vinham ocorrendo contra servidoras públicas no âmbito da Vigilância Sanitária, cometidos por Eduardo Luiz de Sousa Borba, ex-servidor público municipal no cargo de agente de combate a endemias, também suposto autor de ilegalidades e/ou atos de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Francine Braga, Juliana Gonçalves Hofmeister, Eduardo Luiz de Sousa Barbosa. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.715/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar denúncia de utilização de veículo público para fins particulares pelo Município de Chuí, com despesas suportadas pelo erário municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Chuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.583/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Reclamação com solicitação de intervenção do Ministério Público, relativamente à situação de trecho da Rodovia RS 474, entre Santo Antônio da Patrulha e Taquara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.001.403/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidades referentes ao contrato 30/2022, que prevê a contratação de Empresa Especializada na produção de eventos, no Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.001.373/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Averiguar suposta falta de estrutura (ausência de fiscal no quadro de funcionários) e apoio do poder concedente na AGESG. LOCAL DO FATO: São Gabriel/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.577/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Verificar a regularidade do Corpo de Bombeiros Voluntários de Araricá, assim como apurar irregularidade envolvendo a capacitação dos profissionais responsáveis pelo atendimento das ocorrências. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Araricá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.095/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.850/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades no Pregão eletrônico n. 015/2022, que teve como objeto a contratação de empresa para a coleta de transporte de lixo domiciliar seletivo, não seletivo e limpeza de faixa de praia, que podem ter causado direcionamento da licitação, bem como falhas na execução do contrato que o sucedeu, de n. 042/2022, com prazo de vigência de 12 meses, a contar de 29 de junho de 2022. INVESTIGADO(S): Município de Imbé (intimações), Coleturb Soluções Ambientais Ltda. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.004.171/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar desvio de função de Ana Paula da Rosa na UBS Mário Totta, Tramandaí. INVESTIGADO(S): Ana Paula Silva da Rosa, Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.006.795/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da assinatura de projetos de obras, planilhas de execução e BDI para processos licitatórios, pelo Vice-Prefeito Nilton





Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Edição n. 3534

Sica Magalhães, na qualidade de engenheiro civil, embora esteja no quadro de servidores inativos do Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Nilton José Sica Magalhães. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00938.001.297/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Acompanhar o cumprimento da Recomendação (Evento 0122 do IC.01726.000.020/2018). INVESTIGADO(S): Município de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.669/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Apurar denúncia de irregularidade na concessão de diárias a vereadores de Minas do Leão, referentes a frequência em cursos com conteúdos repetitivos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Minas do Leão (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.357/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na participação financeira de moradores na pavimentação de logradouros públicos (Rua Estrela do Mar). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.056/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar eventual irregularidade praticada, em tese, pela servidora Ana Paula Mainardi, servidora da Câmara Municipal de Capão da Canoa, que estaria prestando serviços privados em horário de trabalho. INVESTIGADO(S): Ana Paula Mainardi da Silva. LOCAL DO FATO: Poder Legislativo de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.079/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Mun. Xangri-Lá. Denúncia de irregularidades envolvendo a concessão de curso sobre orçamento público para o servidor Ari Plácido Souza Júnior, que não trabalharia com a matéria. Gasto com diárias. Não concessão do curso para servidores da área. Autorização para realização do curso e pagamento de diárias sem parecer da Procuradoria do Município e sem verificação da relevância pelo Diretor Fazendário. INVESTIGADO(S): Ari Plácido Souza Júnior, Cássio Voigt Ferreira. LOCAL DO FATO: Poder Executivo de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.649/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a regularidade da servidão instituída pelo Município de Xangri-Lá na área onde se situa a Maoria Beach Club, considerando os contínuos fornecimentos de pavimentação asfáltica pelo ente municipal ao proprietário da área. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO

FATO: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.474/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Averiguação da conduta adotada pela municipalidade em relação à Infração Ambiental n. 006/2022 (processo administrativo n. 2997/2019) da Empresa E.S.Lima CNPJ: 32.008.287/00019-2. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.777/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório. OBJETO: Representação do Vereador Wagner Romeu Arlas Gonçalves para que sejam tomadas as devidas providências em face do Conselho Municipal de Esporte do Município de Osório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.923/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar defeitos estruturais ocorrido em duas escolas nas quais tinha por responsável pela obra a mesma empresa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.002.650/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Possíveis irregularidades na designação de servidores na Secretaria Municipal de Educação para o exercício das funções de supervisor escolar e secretários de escola em detrimento de candidatos aprovados em concurso público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.002.567/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Possíveis irregularidades acerca dos cálculos de tarifa técnica de transporte público em Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.571/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago. OBJETO: Apurar contratação direta da empresa de sonorização da empresa Maria Rita Caetano Rocha, nome fantasia "Gerasom Eventos", pelo Município de Itacurubi. INVESTIGADO(S): Maria Rita Caetano Rocha e Município de Itacurubi. LOCAL DO FATO: Itacurubi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.899/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago. OBJETO: Possível irregularidade no







Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Edição n. 3534

pagamento de horas extras aos servidores do Município de Capão do Cipó. INVESTIGADO(S): Município de Capão do Cipó. LOCAL DO FATO: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de Abril de 2023.

**FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN**,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PGEA.01161.000.013/2023**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica;

**OBJETO:** Visa ações conjuntas nas atividades de pesquisa vinculadas à história do Ministério Público do Rio Grande do Sul e à história do Observatório Astronômico da UFRGS e divulgação dos resultados obtidos; **CONVENIENTE:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em Exercício.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**EDITAL N. 133/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FABIANO SARMENTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do IP **5019599-69.2023.8.21.0001**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL NOVO HAMBURGO**, 24 de abril de 2023.

**FABIANO REDIVO SILVA**,

Promotor de Justiça.

**EDITAL N. 135/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JONATHAN DE SOUZA FLESCH**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do IP **5003059-86.2023.8.21.0019**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL NOVO HAMBURGO**, 24 de abril de 2023.

**ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO**,

Promotor de Justiça.

